

**Lei Nº 0287/07
03/11/2007**

Sumula Altera e acrescenta dispositivos do Plano Plurianual, Lei Municipal nº 224/05 de 02.12.2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar a nomenclatura no Plano Plurianual, Lei Municipal nº 224/05 de 02.12.2005, em anexo.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I ,II, e III do Plano Plurianual, Lei Municipal nº 224/05 de 02.12.2005.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, aos 03 de novembro de 2007.

**SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

ANEXO III PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS										PLANILHA Nº 11				
PLANO PLURIANUAL 2006/2009														
ANEXO DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES. OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO														
FUNÇÃO: 15- Urbanismo							PROGRAMA: 15.01-Urbanização em Desenvolvimento							
DIAGNÓSTICO: o município possui 4 km de ruas urbanas, sendo 1,6 km pavimentados com pedras irregulares e o restante das ruas não possuem qualquer tipo pavimentação, bem como, calçadas/passeio público.														
DIRETRIZES: buscar parcerias com os governos federal e estadual e juntamente com a comunidade pavimentar ruas e avenidas do município e melhorar a infra-estrutura urbana, além de elaboração do plano diretor														
OBJETIVOS: melhorar as condições de tráfego nas vias urbanas de maior movimento de veículos e oferecer mais segurança aos pedestres.														
Nº Seq.	Nº Ação	Ações (descrição)	Tipo	Sub-função			Produto	Unid. Medida	Meta	Cód. Fonte				
01														
02														
03														
04														
05														
06														
07														
08														
09		Elaboração do Plano Diretor	1	4	5	2	Unidade	01	01	4	1	6	0	5

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ANEXO DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES. OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 26- Transporte

PROGRAMA: 26.01- Estradas Vicinais

DIAGNÓSTICO: O Município possui 04 caminhões caçambas, 02 carregadeiras, 01 retroescavadeira, 01 Rolo compactador, 03 motoniveladoras, 01 Toyota, 02 trator de esteira

DIRETRIZES: cascalhamento, patrolamento, limpeza de estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas, manutenção e aquisição de novos equipamentos (04 caminhões caçamba, 02 motoniveladoras, 01 rolo compactador, 01 trator de esteira, 02 retroescavadeiras e 04 veículos utilitários) construção de abrigos de passageiros.

OBJETIVOS: Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo e oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.

Nº Seq.	Nº Ação	Ações (descrição)	Tipo	Sub-função			Produto	Unid. Medida	Meta	Cód. Fonte				
01														
02														
03														
04														
05														
06														
07														
08														
09														
10		Aquisição de Maquinas e Equipamentos Rodoviários	1	7	8	2	Maquinas	Quant	03	4	1	6	0	2